



**AUTÓGRAFO**

**LEI Nº 1967 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.**

Dispõe sobre denominação de Rua que se inicia na RJ 178 e termina no Sítio da família Assis de Jesus na localidade Santa Rita.

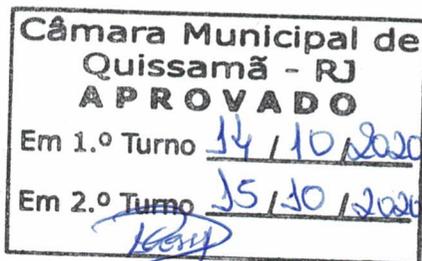
**A Câmara Municipal de Quissamã delibera e a Exma. Sra. Prefeita Municipal, sanciona a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica denominada, **Maria Francisca Assis de Jesus**, a rua que se inicia na RJ 178 e finda-se no Sítio da família Assis de Jesus na localidade Santa Rita.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, em 28 de outubro de 2020.

  
**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



Luciano Pessanha  
Presidente

Publicado no Jornal  
Diário Oficial de Quissamã

Em 07/11/2020

Edição: 1297

  
Rosemary de Souza  
Coordenador de Apoio  
Administrativo de Governo  
Matricula: 207